



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 023

Recife, 16 de Novembro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-06
SUGEP.....	06-08

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, quarta-feira, 16 de novembro de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1031/2016-GR, de 10 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020650/2016-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, do(a) servidor(a) desta IFES RAQUELE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1960823, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, para o(a) Clínica de Bovinos de Garanhuns, conforme disposto no art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1033/2016-GR, de 10 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019574/2016-60,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Botânica, o(a) servidor(a) ANA VIRGINIA DE LIMA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1574138. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 514/2015-GR, de 14/04/2015 e dispensar CARMEM SILVIA ZICKEL, matrícula SIAPE nº. 1005178, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1034/2016-GR, de 10 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020879/2016-14,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de

Diretor(a) do Departamento de Medicina Veterinária, a partir de 05/11/2016, o(a) servidor(a) LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 384013.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1035/2016-GR, de 10 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022610/2016-72,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor(a) e Fiscal do crédito orçamentário no valor discriminado conforme 2016NC00462, TC – PROFIAP – 4848/2016, número de transferência 687786, Curso no âmbito do Sistema.

Elemento de despesas; 339014 - Diária - R\$ 5.605,00,
Elemento de despesas ; 339020 - Aux. Pesquisa R\$ 4.000,00
Elemento de despesas; 339033 - Passagem e Desp. C. Loco. R\$ 8.400,00
Elemento de despesas; 339039 - Serv Terc. Pessoa jurid. R\$ 6.995,00

Nome	Nº. SIAPE	Designação
REZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1131279	Executor(a)
JORGE DA SILVA CORREIA NETO	1540982	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1036/2016-GR, de 10 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.0023091/2016-06,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 232/2016-GR de 09 de março de 2014, nos termos a seguir:

Onde- se lê:

[...]
Tomar sem efeito

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, quarta-feira, 16 de novembro de 2016.

Página | 5

Leia-se
[...]
Revogar

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1035/2016-GR, de 10 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023091/2016-06,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 232/2016-GR, de 09 de março de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:
[...]
Tornar sem efeito.

Leia-se
[...]
Revogar

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1037/2016-GR, de 10 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008299/2016-59,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1000/2016-GR, de 07/11/2016, tendo em vista o que consta na folha nº. 14 do processo acima mencionado .

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1038/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022773/2016-55,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Levy Paes Barreto	UFRPE
Demais Membros	Everaldo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Antônio Celso Dantas Antonino	UFPE
	Carlos Alberto Tavares	Faculdade Santa Catarina – Recife/PE
Suplentes	Egídio Bezerra Neto	UFRPE
	Leonor Costa Maia	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Adriana Guim	UFRPE
Secretário(a)	Amanda Rafaela Carneiro de Mesquita	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1040/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011494/2016-66,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, EZIR GEORGE SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1259067 e VALMIR MACÁRIO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 2032423, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1041/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, quarta-feira, 16 de novembro de 2016.

Página | 6

1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011493/2016-11,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, EZIR GEORGE SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1259067 e VALMIR MACÁRIO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 2032423, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1042/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011492/2016-77,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, EZIR GEORGE SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1259067 e VALMIR MACÁRIO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 2032423, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 1186/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012994/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803550, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 732/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 134 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o	02/08/2014	a partir de
Nível 04	01/08/2016	30/08/2016

SUGEP

PORTARIA Nº. 1185/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012914/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1732160, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 719/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 82 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o	13/10/2013	a partir de
Nível 04	12/10/2015	16/08/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1183/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017554/2016-54,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, quarta-feira, 16 de novembro de 2016.

Página | 7

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3309515, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 716/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 96 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	19/09/2014 18/09/2016	a partir de 19/09/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1182/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012895/2016-33,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ARMINDA DE FATIMA ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1528264, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 731/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 84 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/04/2014 10/04/2016	a partir de 16/08/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1181/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016171/2016-69,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1364514, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 710/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	06/10/2014 05/10/2016	a partir de 06/10/2016

folha nº. 110 do Processo acima mencionado:

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1179/2016-SUGEP, de 09 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020119/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2346742, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 733/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	03/09/2014 02/09/2016	a partir de 26/09/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1118/2016-SUGEP, de 31 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005502/2016-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2114896, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 638/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	10/04/2014 09/04/2016	a partir de 02/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1187/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 023, quarta-feira, 16 de novembro de 2016.

Página | 8

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016198/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1982221, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 715/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 33 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 790/2016-CPPD, de 09/11/2016, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente "A")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/10/2014 16/10/2016	a partir de 17/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) MARCELLO NICOLELI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2513069, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Administração, obtido na Universidade Federal de Lavras - Minas Gerais, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 720/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 212 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1180/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012121/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803648, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 729/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 116 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B" Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe C "Professor Adjunto", Nível 1
Interstício	30/07/2014 a 29/07/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 12/08/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1184/2016-SUGEP, de 10 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016375/2016-08,